DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 **Ano IX | Edição nº 902** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Chamamento Público 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamamento Público

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

Chamamento Público nº 001/2026 – PNAB (Festa do Quentão)

1. Dos Fatos

A Diretoria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Pongai/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Chamamento Público nº 001/2026, decorrente da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), destinado à contratação de apresentação musical na Festa do Quentão – evento integrante do calendário turístico oficial do Município de Interesse Turístico (MIT) –, torna público o resultado preliminar do certame, nos termos que seguem.

Conforme devidamente certificado nos autos do processo administrativo correspondente, foi protocolada uma única proposta artística no âmbito do presente chamamento, qual seja:

Proponente: NETO E VINICIUS PRODUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.962.950.0001-20.

A proposta foi protocolada de forma tempestiva no dia 15 de maio de 2025, atendendo integralmente ao prazo estipulado no item 2 do Edital.

A documentação e a proposta apresentadas pela proponente foram submetidas à análise da Comissão Especial de Seleção, designada pelo Ato nº 90/2026, e certifica-se que atendem a todos os requisitos de habilitação e aos critérios objetivos estabelecidos no Edital de Chamamento Público da PNAB para a categoria "Apresentação Musical", incluindo-se, mas não se limitando, à regularidade fiscal, trabalhista, capacidade técnica e artística, e compatibilidade do objeto com o evento.

2. Do Julgamento e Classificação

Considerando o exame da documentação e da proposta realizado pela Comissão Especial de Seleção, com base no critério de julgamento objetivo previsto no Edital – a saber, a análise da qualidade artística e da adequação ao tema da Festa do Quentão –, a empresa NETO E VINICIUS PRODUÇÕES LTDA ME é declarada habilitada e classificada em sede preliminar, nos termos do art. 3º, § 2º, do Edital.

A classificação preliminar da proponente se deu pelo preenchimento integral dos requisitos de habilitação e pela adequação da proposta artística ao objeto do chamamento, não havendo qualquer irregularidade ou omissão a ser sanada.

3. Do Valor

O valor do cachê artístico bruto a ser pago à proponente, nos termos do item 5 do Edital, é de R$ 35.450,32 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), valor este compatível com a dotação orçamentária consignada para a ação cultural em referência, advinda de recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

4. Da Fase Recursal

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recurso administrativo por parte de qualquer interessado, contados da publicação do presente Edital, nos moldes do item 3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e em conformidade a legislação 14.133/2021.

Os recursos deverão ser protocolados por escrito, na Diretoria Municipal de Cultura e Turismo, dirigidos à Comissão Especial de Seleção, devidamente fundamentados e instruídos com as provas que o recorrente entender cabíveis.

Transcorrido o prazo recursal sem manifestação, o presente resultado preliminar será convertido em definitivo, nos termos do art. 3º, § 4º, do Edital.

5. Das Disposições Finais

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os efeitos legais e administrativos dele decorrentes.

Fica eleito o foro da Comarca de Pongai/SP para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente chamamento público, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pongai, 25 de maio de 2026.

Gilhiard Henrique de Bortoli
Prefeito Municipal de Pongai/SP

.....